

ATA N.º 7/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO SUPERIOR – CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL – PROC. 2023_01
PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC

Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, a fim de informar:

Por deliberação datada de 04 de agosto de 2022, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na CIM-RC, no Centro de Competências para a Informação Geoespacial.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 1232/2023, no Diário da República, 2ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202301/0469, no dia 19 de janeiro de 2023. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.


Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 06 de novembro de 2023 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior, para o exercício de funções na CIM-RC, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, no Centro de Competências para a Informação Geoespacial, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz


Paula Cristina da Silva Silvestre


Nuno Miguel Rodrigues do Pomar

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 22 de Novembro de 2023

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,



(Jorge Brito)

PROPOSTA N.º 36/2022 – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A ESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL

A atividade da CIM-RC tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, quer para a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorado em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUT III, quer para a efetivação das competências, que têm vindo a ser delegadas nas comunidades Intermunicipais e para outras iniciativas consideradas como fundamentais realizar. A CIM-RC vem desenvolvendo vários projetos e iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados, estabelecendo também parcerias de atuação com diversas entidades, com o intuito de, entre outras, promover políticas públicas especialmente dirigidas à articulação entre diversas áreas para apoiar a expansão do sistema de Informação Cadastral Simplificado e explorar as potencialidades da informação geoespacial, gerar desenvolvimentos científicos que respondam às necessidades identificadas e que reforcem a interação científica em rede.

No dia 9 de setembro de 2021 o Conselho Intermunicipal aprovou a celebração de um Protocolo de Parceria genérico, que tem por finalidade a operacionalização de procedimentos necessários para a implementação de um Centro de Competências para a Informação Geoespacial no território da Região Centro, com particular incidência na do Pinhal Interior, promovida pela CIM-RC com objetivos específicos entre outros, de apoio na expansão do sistema de informação cadastral simplificado, cálculo do valor económico de dados geoespaciais, articulação entre os agentes do território e colaboração com entidades públicas e privadas através de plataformas existentes; contribuição para o desenvolvimento e implementação de políticas nacionais relacionadas com as temáticas centrais do Centro de Competências para a informação Geoespacial.

No sentido de concretizar o que se encontrava plasmado tomou-se necessário concretizar o protocolo, que foi aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de abril de 2022 e que tem por objeto regular os termos do apoio técnico e financeiro entre a SGMJ, a eBUPI, e a CIMRC, para apoio à implementação do Centro de Competências Geoespacial e à componente do funcionamento especificamente dedicada ao apoio da expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, conforme previsto no projeto n.º 20 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro, através dos fundos disponíveis do «INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial” - subinvestimento Cadastro da Propriedade Rústica (BUPI)», da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência

É fundamental a existência de recursos humanos para operacionalização desta estrutura, e atendendo a que a CIM-RC não dispõe de recursos humanos para a execução de funções

conducentes a articulação das atuações entre os municípios associados da CIM com os serviços da Administração Central, designadamente no âmbito do ordenamento do território, e promoção de uma estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido por aqueles municípios, reconhece-se a necessidade de prover esta entidade de um(a) Técnico(a) Superior para colaboração e apoio na operacionalização das atribuições que vêm sendo densificadas pelo alargamento da área de atuação da CIM através de designadamente das seguintes funções: promover e apoiar a cooperação científica e técnica com organismos, entidades e organizações que prossigam fins análogos ao da CIM-RC; colaborar para conceber, desenvolver e disseminar modelos de implementação do cadastro da propriedade rústica, e do sistema de monitorização de ocupação do solo; apoiar a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada; promover uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento, da gestão e valorização dos recursos e da governação participada e partilhada; adquirir, processar, tratar e analisar informação geoespacial com recurso a diversas tecnologias de informação georreferenciada utilizando plataformas espaciais, aéreas e terrestres e marinhas; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas; implementar modelos e análises espaciais em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Nesta sequência, proponho:

- 1) Que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil atrás indicado, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- 2) No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- 3) No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:
 - à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
 - ao aumento excecional e temporário da atividade da CIM-RC, na sequência da concretização do centro de competências para a Informação Geoespacial na CIM-RC;
 - à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2022, de 1 lugar de Técnico/a Superior para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM RC para o ano 2022 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo resolutivo;

Proponho:

A abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para integrar a Estrutura de apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação com a aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Curricular como método de seleção obrigatório, de acordo com o n.º 6 do art.º 36º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), na sua atual redação e Entrevista Profissional de Seleção como método de seleção complementar, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6º e n.º 6 do artigo 9º Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Coimbra, 01 de agosto de 2022,

O 1º Secretário Executivo da CIM-RC



(Jorge Brito)

ATA N.º 5/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO SUPERIOR – CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL – PROC. 2023_01**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:
 Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC
 Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da CIM-RC, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e Impedimentos, e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC
 a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

| NOME | CLASS. OBTIDA NA AC | PONDERAÇÃO AC | CLASS. OBTIDA NA EAC | PONDERAÇÃO EAC | CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) | CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) | CLASS. NO PROCEDIMENTO |
|--|---------------------|---------------|----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Luís Filipe de Almada Nogueira Dias | 12,40 | 8,68 | 15,83 | 4,75 | 13,43 | 13,43 | 1.º |
| Marília Carvalho Rodrigues | 13,60 | 9,52 | 12,50 | 3,75 | 13,27 | 13,27 | 2.º |
| Miguel Cardeal Patrão Freitas dos Santos | 11,40 | 7,98 | 15,83 | 4,75 | 12,73 | 12,73 | 3.º |
| Carolina Sofia dos Santos Oliveira | 10,40 | 7,28 | 16,67 | 5,00 | 12,28 | 12,28 | 4.º |
| Filipe Miguel Correia Lopes | 10,00 | 7,00 | 16,67 | 5,00 | 12,00 | 12,00 | 5.º |
| Pedro André de Oliveira Moleiro | 11,40 | 7,98 | 13,33 | 4,00 | 11,98 | 11,98 | 6.º |
| Daniela Cristina Catalão Mestrinho | 10,00 | 7,00 | 13,33 | 4,00 | 11,00 | 11,00 | 7.º |
| Manuel Cláudio Teixeira e Costa | 10,40 | 7,28 | 11,67 | 3,50 | 10,78 | 10,78 | 8.º |
| Pedro André Rodrigues dos Santos | 10,00 | 7,00 | 10,83 | 3,25 | 10,25 | 10,25 | 9.º |
| Ana Rita Figueiredo Grilo | 10,00 | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 10,00 | 10,00 | 10.º ex-aequo |
| Andreia Filipa Ribeiro Pessoa | 10,00 | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 10,00 | 10,00 | 10.º ex-aequo |

* Fórmula de cálculo conforme ponto 10.9 do Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:
 CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

40s candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ATA no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


O Júri do Procedimento Concursal,



Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz



Paula Cristina da Silva Silvestre



Nuno Miguel Rodrigues do Pomar